



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, sob a coordenação do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, presentes o senhor **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, membros do Conselho de Administração, e a senhora **DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS**, designados para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Resolução do Conselho de Administração – RS CADM/012/2020, de 27 de novembro de 2020, e da RS CADM/005/2021, de 25 de junho de 2021, com a presença dos convidados: o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), a senhora Isabel Luíza R. M. dos Santos (diretora de Governança Corporativa e Jurídica), o senhor Gilmar Queiroz (Diretor de Administração e Pessoas), a senhora Fernanda de Albuquerque Ramos (Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas), a senhora Patrícia Maria de Paula (Superintendente de Gestão de Pessoas), o senhor Bruno Manhães (Superintendente de Operações) e o senhor Lenildo Nasário Júnior (Coordenador de Planejamento de SIC e Continuidade de Negócios), realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV, em conformidade com o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 - Atas do COPEL: 7ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22/07/2021 (pendente de assinatura) – O colegiado tomou conhecimento da ata pendente de assinaturas e solicitou uma pequena alteração no texto, tendo em vista que havia uma expressão duplicada na página 2, solicitando as providências pertinentes para coleta das assinaturas, após a realização do ajuste no texto.

02 - Apresentação do Diretor de Administração e Pessoas – Sr. Gilmar Queiroz – O Coordenador Antônio Sequeira concedeu a palavra ao Senhor Gilmar Queiroz que fez uma breve apresentação de sua trajetória profissional na iniciativa privada e ao longo da carreira de 34 anos na DATAPREV. O Comitê desejou boa sorte e se colocou à disposição do novo diretor. A diretora Isabel Santos mencionou a otimização de espaços físicos como um dos elementos que se apresentam desafiadores na gestão do diretor Gilmar Queiroz, em virtude do cenário de pandemia. O senhor Antônio Sequeira deu boas-vindas ao senhor Gilmar Queiroz e mais uma vez colocou o colegiado à disposição para a colaboração que se fizer necessária.

03 - Proposta de alteração do indicador de segurança no PPLR 2021 – A senhora Fernanda Ramos introduziu o tema mencionando que trata de uma devolutiva ao tema apresentado na 7ª reunião ordinária deste colegiado, ocorrida em 22/07/2021, citando uma resposta da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, por meio de uma nota técnica referente aos indicadores para o PPLR 2021. Lembrou ao colegiado as observações feitas pela SEST para dois indicadores (Taxa de progresso do plano de ação – TPPA, em que a DATAPREV estipulou o alcance de no



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

mínimo 85%, tendo como recomendação da SEST a majoração desta meta para o índice de 100%; e o Índice de Maturidade em Defesa Cibernética e Segurança da Informação - IMA_DESI). Em relação ao **TPPA**, mencionou que houve uma reunião da DATAPREV com a SEST no último dia 06/08/2021, que teve como resultado a deliberação de que a DATAPREV encaminhasse ofício para a formalização dos argumentos da defesa da manutenção da meta do TPPA em no mínimo 85%, considerando que o TPPA seja um indicador previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa. Informou que o ofício já foi enviado, e encontra-se sob análise da SEST. A senhora Isabel Santos acrescentou que, no ofício enviado, a Empresa demonstrou a metodologia de acompanhamento, o painel, as iniciativas de inovação do plano de ação, e as razões da inexecutabilidade do alcance dos 100%, além de registrar que a taxa média de alcance do TPPA nos últimos anos foi de 78,8%. A respeito do indicador IMA_DESI, a senhora Fernanda Ramos consignou que a SEST entendeu este ser um indicador inadequado, tendo em vista a sua composição baseada numa fórmula de um ente externo à Empresa (Gartner), razão pela qual, ao seu ver, a Empresa não conseguiria demonstrar como os empregados contribuiriam para o alcance dessa meta proposta no indicador. Prosseguiu informando que na reunião supracitada, o tema foi abordado e, a partir do entendimento estabelecido na última reunião deste colegiado, era fundamental que houvesse um indicador de segurança da informação na composição do PPLR. Explicou que a proposta elaborada pela Empresa foi a de substituir o IMA_DESI por um indicador que fosse aderente ao exigido pelo PPLR e que, diante desta necessidade, as equipes da CGSI se reuniram para encontrar um indicador que atendesse a esse objetivo. Consignou que o novo indicador apresentado à SEST, Taxa de Aderência às Práticas de Comportamento Seguro - **TAPCS**, mede a aderência dos colaboradores da DATAPREV às campanhas de práticas simuladas de segurança da informação. Informou que os representantes da SEST, presentes na reunião, receberam a proposta do novo indicador de forma positiva, tendo em vista a adequação deste ao objetivo dos requisitos do Programa. Justificou que este indicador consta no Plano de Ação 2021 e é medido a partir da execução de práticas simuladas de segurança da DATAPREV, que preveem o envio de e-mails de mensagem simulada de código malicioso (*phishing*), de caráter educativo e, posteriormente, o cálculo da taxa de empregados que não identificaram a ameaça. Mencionou que esta prática foi realizada consistentemente entre os anos de 2017 e 2019, engajando os empregados em um comportamento mais seguro e um olhar mais crítico quando do recebimento de mensagens de e-mail. Pontuou que o referido indicador se relaciona com o objetivo estratégico 04 (Garantir a segurança das informações). Informou que a taxa de alcance desse indicador, entre os anos de 2017 e 2019, ficou, em média, em 82,6%, tendo como proposta para o ano de 2021 a meta de 80%. Pontuou que o referido indicador estaria sendo submetido à análise deste



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

colegiado para, posteriormente, ser levado à avaliação do Conselho de Administração. O diretor Gilmar Queiroz informou que os senhores Bruno Manhães e Lenildo Nasário foram convocados à reunião para trazer à discussão um ponto de vista técnico. O senhor Antônio Sequeira sugeriu que a meta proposta seja fixada em 88%, ao considerar que 80% seja um patamar ainda considerado abaixo da expectativa do Colegiado. A senhora Danielle Calazans mencionou a tentativa de quebra de segurança de dados da Secretaria do Tesouro Nacional, ocorrida no último fim de semana, pontuando que os sistemas não foram atingidos, pois estão guardados pelo SERPRO e DATAPREV, elogiando a segurança da hospedagem de dados nessas empresas. Concordou que a meta de 80% não seria desafiadora, em razão do que os clientes da DATAPREV esperam da Empresa. O senhor Natalísio Júnior concordou com os demais membros do colegiado, informando que o objetivo que a DATAPREV deve almejar é ser uma empresa que não tenha fragilidades para quaisquer tipos de ataques às suas bases. O diretor Gilmar Queiroz pontuou que a política de segurança da informação da Empresa é muito mais ampla e ressaltou que o assunto em pauta é apenas um indicador. Sugeriu que fosse apresentada a este colegiado a política e todas as iniciativas empresariais relacionadas ao tema segurança da informação. O senhor Natalísio Júnior sugeriu que fosse construído um indicador mais amplo e abrangente de cumprimento de políticas de segurança da informação, a fim de demonstrar o que a DATAPREV assegura. O senhor Bruno Manhães explicou que esse indicador foi sugerido apenas para substituir o anterior e que ele tem um histórico de medição e atinge todo o público de colaboradores da DATAPREV. Mencionou que existem outros indicadores que mensuram a qualidade da segurança, todos pertencentes ao programa de qualidade cibernética, à exemplo do índice de maturidade de defesa cibernética e da taxa de aderência ao framework e segurança da informação. A senhora Isabel Santos ponderou que é necessário estabelecer um indicador para concluir o debate a respeito do PPLR, a fim de explicitar que o empregado é envolvido e atuante nas questões de segurança da informação. Lembrou que o indicador do Gartner foi mantido no programa RVA a pedido do Conselho de Administração e que, para o PPLR, foi defendido que houvesse um indicador, dentre eles o que tivesse a maior aderência aos quesitos exigidos pela SEST, razão pela qual entende que não é possível tomar quaisquer dos indicadores de segurança e inserir no PPLR. O senhor Lenildo Nasário complementou que a segurança cibernética é medida de forma holística na Empresa, por meio do conjunto de indicadores relacionado ao tema. Ressaltou que a meta proposta em 80% foi estabelecida com bases em pesquisas e estudos acadêmicos, com o fim de estabelecer uma meta realista. Pontuou que esse indicador foi medido de 2017 a 2019, por meio de campanhas educativas e simuladas de *phishing* e que, como não houve tais campanhas em 2020, a tendência é que em 2021 haja uma adesão menor pelos



DATAPREV

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

empregados, razão pela qual entende que a meta de 80% não será alcançada, se medida em 2021. Acrescentou que a perspectiva é que a meta a ser alcançada aumente a cada ano, e que a estratégia de *phishing* simulado é a que sempre apresenta o melhorar o índice. Ponderou que, devido à rotatividade de empregados, a tendência natural é que não seja exequível a meta de 100%, uma vez que os novos empregados podem acessar o *phishing* simulado por desconhecimento. A diretora Isabel Santos explicou o rito processual do PPLR na Empresa, e ponderou que a meta a ser estabelecida não poderia ser um percentual inexecutável. Explicou que o objetivo da SEST era estabelecer um indicador que espelhasse a real atuação do empregado, não uma ação estruturante da Empresa. O Comitê questionou se existe outro indicador alternativo ao que foi proposto e recebeu como resposta da diretora Isabel Santos que existem outros indicadores, mas que o TAPCS é o mais aderente ao objetivo da SEST quanto ao PPLR. O comitê recomendou a aceitação do novo indicador, e sugeriu que deve ser assumido um compromisso de trabalho para a construção de um indicador mais completo, em termos de segurança da informação, para os próximos Programas. O Comitê, em relação ao índice de atingimento da meta, sugeriu que fosse aumentado, de 80% para um patamar próximo a 85%, considerando a característica da Empresa e a importância da segurança cibernética para o negócio. Solicitou que a meta seja revista de modo criterioso e científico, a fim de que seja justificada e bem embasada para apreciação pelo Conselho de Administração. O senhor Bruno Manhães se comprometeu a reforçar as campanhas de comunicação e orientação anti *phishing*, a disseminação da POSIC e os treinamentos em segurança da informação para atingir a respectiva meta. A diretora Isabel Santos ressaltou a importância de que, caso o índice de alcance da meta de 85% seja aprovado pelo Conselho de Administração, ou na hipótese de ser um patamar diferente dos 80% atuais, que seja feito um alinhamento de indicadores, tendo em vista que essa meta de 80% é o padrão em outros instrumentos de medição da Empresa.

Sendo estes os assuntos tratados, às quinze horas e cinquenta minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília- DF, 20/08/2021.



DATAPREV

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Coordenador do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Membro do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

**DANIELLE SANTOS DE SOUZA
CALAZANS**

Membro do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

PAULO MACHADO
Secretário Executivo